

- **SRP, por 12 meses**, para atender os Convênios nº s 777.960/2012, 837.425/2016 e 841.187/2016, celebrados entre o Município do Rio de Janeiro e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS para Estruturação da Rede de Proteção Social Especial desta SMAS, pertencentes às classes 4110, 4140, 4430, 4440, 5110, 5895, 5985, 7310, 7320, 7440, 7320 e 7730, nas condições descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência (ANEXO I) parte integrante do Edital, conforme a publicação no D.O. Rio, em 08/06/21, da adjudicação dos itens às Empresas: 1) Adjudicado para: O. C. ARAUJO JM MULTIMAR, CNPJ/CPF: 28.489.248/0001-87, para os item 10, no valor total de R\$ 85.848,00 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais); 2) Adjudicado para: CARLOS EDUARDO PATRASSO 01213888751, CNPJ/CPF 37.810.921/0001-20, PARA OS ITENS 03, 21 e 23, no valor total de R\$ 3.148,75 (Três mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos); 3) Adjudicado para: ROSARIA NATALINA GOMES 72194286691, CNPJ/CPF: 40.554.711/0001-22, para os itens 01, 12, 13, 15, 18, 19 e 22, no valor total de R\$ 8.636,00 (Oito mil, seiscentos e trinta e seis reais). Totalizando a despesa no valor de R\$ 97.632,75 (Noventa e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e cinco reais).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA  
EXPEDIENTE DE 09.06.2021**

**Processo n.º 08/001.164/2021 - APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 05 a 20, elaborado pela Subsecretaria de Proteção Social Especial e **AUTORIZO** os procedimentos de seleção para escolha de organização da Sociedade Civil, por meio de Chamamento Público, que tem por escopo o apoio operacional e técnico dos serviços executados pelas **Unidades do Lote II** do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos, Idosos e Famílias, destinando equipes que atuam na **URS Irmã Dulce, CRAF Tom Jobim e CRI Pastor Carlos Portela**, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 3.057.002,33 (três milhões, cinquenta e sete mil, dois reais e trinta e três centavos), com fundamento no art. 24 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

**Processo n.º 08/001.186/2021 - APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 05 a 21, elaborado pela Subsecretaria de Proteção Social Especial e **AUTORIZO** os procedimentos de seleção para escolha de organização da Sociedade Civil, por meio de Chamamento Público, que tem por escopo o apoio operacional e técnico dos serviços executados pelas **Unidades do Lote IV** do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos, Idosos e Famílias, destinando equipes que atuam na **URS Maria Teresa Vieira**, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 2.450.561,50 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), com fundamento no art. 24 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA  
EXPEDIENTE DE 09.06.2021**

**Processo n.º 08/000.889/2021 - Aprovo** com ressalvas, a prestação de contas do mês de fevereiro/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 182/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 299.

**Processo n.º 08/000.454/2021 - Torno** sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 1 de 15/03/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2020 complementar, referente ao Termo de Colaboração n.º 101/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 201.

**Processo n.º 08/001.228/2021 - Aprovo** com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 190/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 486.

**Processo n.º 08/001.198/2021 - Aprovo** com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2021, novembro/2020 (parte), dezembro/2020 (parte) e janeiro/2020 (parte), referente ao Termo de Colaboração n.º 174/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 122.

**Processo n.º 08/000.897/2021 - Aprovo** com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 194/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 280.

**Processo n.º 08/000.890/2021 - Aprovo** com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 198/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 197.

**Processo n.º 08/000.888/2021 - Aprovo** com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 200/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 256.

**Processo n.º 08/000.885/2021 - Aprovo** com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 181/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 213.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA  
EXPEDIENTE DE 10/06/2021**

**PROCESSO: 08/000.760/2021 - APROVO** o Termo de Referência encarado às fls. 06 a 11, bem como **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório com fulcro no Art. 3º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e

Art. 397 do RGCAF, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para a Prestação de Serviços de Licenciamento de uso portfólio de software adobe Creative Cloud completo por 24 meses, conforme descrito, caracterizado e especificado neste Termo de Referência para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA  
EXPEDIENTE DO DIA 10.06.2021**

**Processo n.º 08/000.674/2019 - Apostilamento** n.º 01 ao Termo de Fomento n.º 119/2020, registrado no Livro SMASDH n.º 048, firmado em 03/08/2020, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) e a Associação de Assistência às Causas Sociais, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.211.961/000-95, fundamentado na alínea a, do inciso II, da Cláusula Oitava do Termo de Fomento, em epígrafe, **AUTORIZO** o remanejamento de recurso da rubrica "Concessionárias" para a rubrica "Consumo", no valor total de \$ 9.714,73 (nove mil setecentos e quatorze reais e setenta e três centavos), sem a alteração do valor global.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA  
EXPEDIENTE DE 10.06.2020**

**Processo n.º 08/001.104/2019**

**Onde se lê:** "(...) Associação Beneficente Amar (...)"

**Leia-se:** "(...) Lar Maria de Lourdes (...)".

\*Republicado por incorreção no D. O. Rio n.º 25 de 16/04/2021, página 26; Col. 01

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SMS Nº 4932 DE 10 DE JUNHO DE 2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS n.º 039 de 09/06/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS n.º 452 de 09 de junho de 2021, onde é tornado público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou a Ata de sua reunião Ordinária de 13/04/2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 08/06/2021. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021.  
**DANIEL SORANZ**

#### RESOLUÇÃO SMS Nº 4933 DE 10 DE JUNHO DE 2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS n.º 040 de 09/06/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS n.º 453 de 09 de junho de 2021, que designou o Conselheiro Osvaldo Sérgio Mendes (segmento Usuário) como suplente, para representar o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (CMS-RJ), no GTE do Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 08/06/2021. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021.  
**DANIEL SORANZ**

#### RESOLUÇÃO SMS Nº 4934 DE 10 DE JUNHO DE 2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS n.º 041 de 09/06/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS n.º 454 de 09 de junho de 2021, tornou público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o Ofício S/ SUBGERAL/CGCCA Nº 490/2021, referente ao Edital de Convocação Pública n.º . 004/2021, para fins de contratação de Estabelecimentos de Saúde Privados em participar do SUS, de forma complementar na área de atendimento Ambulatorial em Fisioterapia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 08/06/2021. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021.  
**DANIEL SORANZ**

### ATO DE SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SMS Nº. 4935 DE 10 DE JUNHO DE 2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, e, em conformidade com os comandos do artigo 199 §1º da Constituição Federal de 1998, Lei n.º . 8.080/90, Lei n.º . 8.666/93, Edital de Chamamento Público n.º . 004/2021, e considerando o conteúdo do Processo n.º . 09/000487/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado do julgamento das propostas, da fase documental, efetuado pela Comissão Especial de Credenciamento, referente ao Edital de Chamamento Público n.º . 004/2021 que versa sobre a contratação de estabelecimentos de saúde privados interessados em participar do SUS, de forma complementar para prestação de serviços de fisioterapia ambulatorial.

**Art. 2º** Inabilitar, na fase de análise documental, as seguintes interessadas:

| Nº | NÚMERO DO PROCESSO | UNIDADES                            | CNPJ               |
|----|--------------------|-------------------------------------|--------------------|
| 1  | 09/002938/2021     | CENTRO FISIOTERÁPICO RENASCER LTDA. | 73.361.396/0001-76 |
| 2  | 09/002939/2021     | CLÍNICA NOVA GUANABARA LTDA.        | 34.030.742/0001-81 |
| 3  | 09/002940/2021     | SPB/BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL.  | 33.752.023/0001-01 |

§ 1º As razões de inabilitação estão elencadas nos respectivos processos administrativos. Os interessados poderão recorrer do resultado publicado em relação à inabilitação, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, previsto no Edital n.º . 004/2021, ficando, nesse período, autorizada vista ao seu processo na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco I, sala 825, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20211-901, de 2ª a 6ª feira no horário de 09h às 16h.

I - Para ter acesso aos autos, o representante da interessada deverá apresentar documento que comprove ter poderes para representar o estabelecimento de saúde;

II - No período de vistas aos autos, pelo menos um membro da Comissão Especial de Credenciamento estará disponível para dirimir eventuais dúvidas das interessadas.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021.

**Daniel Soranz**

#### ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 4936 DE 10 DE JUNHO DE 2021

**Dispõe sobre a delegação da avaliação da manutenção dos contratos e outros instrumentos jurídicos mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, e

**CONSIDERANDO** o Decreto RIO 48.356/2021, que dispõe sobre a avaliação da manutenção dos contratos e outros instrumentos jurídicos celebrados pela Administração Municipal Direta e Indireta;

**CONSIDERANDO** a previsão do parágrafo único do artigo 110 do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar aos titulares das Subsecretarias desta Secretaria Municipal de Saúde a avaliação da necessidade de manutenção dos contratos e outros instrumentos jurídicos em vigor em sede da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do artigo 1º do Decreto RIO n.º 48.356 de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021.

**DANIEL SORANZ**

**ATO DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 10 DE JUNHO DE 2021  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto n.º 48342 de 01/01/2021,

#### RESOLVE:

nº 2058 - Exonerar **ROSIMARA DE SOUZA ROCHA**, Enfermeiro, matrícula 11/238.410-5, do cargo em comissão de Diretor II, Símbolo DAS08, código 027603, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2059 - Nomear **ANA LUCIA NAZÁRIO ALBERNAZ**, Médico Clínica Médico, matrícula 11/227.270-6, para exercer o cargo em comissão de Diretor II, Símbolo DAS08, código 027603, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.